



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

NOTA TÉCNICA Nº 107/2023-CGAHV/.DATHI/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Orienta sobre a ampliação da oferta e disponibilização de preservativos externos (peniano) e internos (vaginal) nos serviços de saúde do SUS e outros estabelecimentos que incluem os setores de assistência social, educação, cultura, justiça, transportes, setor privado, organizações da sociedade civil, dentre outros.

2. **ANÁLISE**

**CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. A presente nota técnica vem subsidiar gestores(as), trabalhadores (as) da saúde e outros atores intersetoriais, com orientações que favoreçam a ampliação da oferta dos preservativos externos (peniano) e internos (vaginal) nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em outros equipamentos públicos e/ou privados, a fim de promover fácil acesso a insumos de prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), do HIV e das hepatites virais (HV), com vistas à equidade de segmentos populacionais mais vulneráveis;

2.2. Considerando que o uso de preservativos (internos e externos) é reconhecidamente uma medida de prevenção eficaz e economicamente efetiva para redução da transmissão das ISTs, do HIV, das HV, bem como para a prevenção da gravidez não planejada;

2.3. Considerando que no SUS a aquisição e distribuição nacional de insumos de prevenção são de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS), e o abastecimento dos serviços de saúde no território é assegurado em conjunto com Secretarias de Saúde das Unidades Federativas e Municípios;

2.4. Considerando que o Ministério da Saúde dispõe de estoque regular para atender as demandas dos entes federados, mediante análise da disponibilidade em estoque em toda a rede de saúde dos estados, bem como do fechamento dos mapas de movimentação mensal, consolidado e pedido de ressuprimento do Sistema de Controle Logístico de Insumos de Prevenção (SICLOM Prevenção) — disponível em: <http://azt.aids.gov.br/>;

2.5. Considerando os últimos dados obtidos por meio da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, em que pelo menos 60% dos jovens brasileiros com mais de 18 anos afirmaram não terem usado preservativos em nenhuma relação sexual;

2.6. Considerando que ainda persistem barreiras importantes para o acesso aos preservativos nos serviços de saúde do SUS e que os pontos para disponibilização e oferta de preservativos não devem estar restritos ao setor saúde, esta nota propõe as seguintes recomendações:

**RECOMENDAÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRESERVATIVOS**

2.7. O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA/MS), recomenda às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) que adotem estratégias de oferta, disponibilização e distribuição de preservativos para a população sexualmente ativa, de forma ampla, gratuita, **sem restrições de quantidade e sem exigência de documentos de identificação**, de forma a facilitar e estimular o acesso das pessoas a esses insumos, sobretudo de populações em situação de maior vulnerabilidade.

2.8. Sugere-se a ampliação dessa disponibilização intersetorialmente, conforme segue:

a) No setor saúde:

- Disponibilizar os preservativos nos serviços de saúde em locais visíveis, para retirada livre e espontânea, de preferência em espaços de circulação dos(das) usuários(as), sem barreiras de atendimento.
- Desvincular o fornecimento dos preservativos à participação obrigatória de usuários(as) em palestras, reuniões ou consultas;
- Estabelecer a oferta e dispensação dos preservativos em toda a rede de serviços de saúde do SUS, incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Equipes de Consultórios na Rua (eCR), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), Serviços de Atenção Especializada (SAE),

Ambulatórios Trans, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), maternidades, ações extramuros, dentre outros pontos de atenção estratégicos das Redes de Atenção à Saúde locais;

- Desenvolver estratégias de comunicação em saúde sobre a importância do uso dos preservativos, considerando tratar-se do único método contraceptivo que tem dupla proteção, uma vez que evita ao mesmo tempo gravidez não planejada e ISTs.

b) Estabelecer articulação e/ou intensificar parcerias com outros setores governamentais:

- **Estabelecimentos de assistência social** para disponibilização e oferta de preservativos em: Centros de Acolhida, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atendimento Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP), dentre outros estabelecimentos a serem mapeados localmente.
- **Equipamentos de cultura** para disponibilização e oferta de preservativos em: teatros, cinemas, centros culturais, museus, bibliotecas, festivais e/ou outros eventos culturais, pontos e praças de cultura (<https://epracas.cultura.gov.br/pracas>), dentre outros equipamentos a serem mapeados localmente.
- **Instituições de educação** para disponibilização e oferta de preservativos em escolas públicas (séries finais do ensino fundamental e nível médio), universidades públicas, institutos federais, escolas técnicas, além de escolas e universidades privadas, de acordo com os contextos territoriais.
- **Administração penitenciária** para disponibilização e oferta de preservativos nas unidades prisionais masculinas e femininas e em serviços de medidas socioeducativas;
- **Secretarias de transportes** para disponibilização e oferta de preservativos em estações de trens, metrô, terminais de ônibus, portos, aeroportos, etc;
- **Setor privado**, voltado ao público LGBTQIAPN+, que podem incluir: lojas, bares, saunas, boates, restaurantes, cafés, etc.

c) Parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

- Mapear e identificar no território Organizações da Sociedade Civil (OSC), colegiados, coletivos, movimentos, redes ou associações da sociedade civil que atuam com populações em situação de maior vulnerabilidade, com potencial para estabelecer parcerias e oferta de preservativos;
- Estabelecer ou intensificar parcerias para identificar espaços de sociabilidade de populações em situação de maior vulnerabilidade no território, para disponibilização e oferta de preservativos, tais como: boates, saunas, *ballroom*, bares, cinemas de pegação, além de espaços utilizados por pessoas que usam drogas, locais de prostituição, e outros.

## ORIENTAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SICLOM PREVENÇÃO E O RESSUPRIMENTO DE INSUMOS

2.9. O SICLOM Prevenção é um sistema desenvolvido para auxiliar gestores(as) das Secretarias de Saúde e Ministério da Saúde no gerenciamento dos estoques e utilização dos insumos de prevenção, acessível por meio do link: <http://azt.aids.gov.br>.

2.10. Para melhor completude das informações no SICLOM Prevenção e qualificação das ações logísticas para distribuição de preservativos, orienta-se que as Coordenações Estaduais e/ou Municipais de Capitais de IST, HIV/Aids e/ou de Hepatites Virais indiquem uma referência técnica para o gerenciamento dos insumos de prevenção a nível estadual e/ou regional e/ou municipal em interlocução com o Ministério da Saúde.

2.11. Conforme estabelecido pela Nota Técnica (NT) 074/2014 - CGLMIE/CGG/DDAHV/SVS/MS, que dispõe sobre aprimoramento do fluxo de pedido de ressurgimento dos insumos de prevenção, por intermédio do SICLOM disponível em: [http://azt.aids.gov.br/documentos/manual\\_prevencao/NT%20074\\_14%20-%20Pedido%20de%20Ressurgimento%20dos%20insumos%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o%20no%20SICLOM%20\(002\).pdf](http://azt.aids.gov.br/documentos/manual_prevencao/NT%20074_14%20-%20Pedido%20de%20Ressurgimento%20dos%20insumos%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o%20no%20SICLOM%20(002).pdf), as Coordenações de IST, HIV/aids e/ou de Hepatites Virais têm até o dia 15 de cada mês, como prazo para fechamento do mapa almoxarifado, do mapa consolidado e do pedido de ressurgimento.

2.12. Ressalta-se que os pedidos de ressurgimentos de insumos serão aprovados mediante análise da disponibilidade de estoque em toda a rede do estado, bem como a partir do fechamento dos mapas e pedido de ressurgimento pelas SES e SMS de Capitais.

2.13. Recomenda-se que mensalmente os almoxarifados realizem inventário dos seus estoques, de modo a evitar divergências entre estoque físico e virtual e, pelo menos, uma vez por ano, no mês de agosto, realizem inventário em toda rede (almoxarifado e serviços dispensadores de insumos de prevenção).

2.14. Para as unidades federativas que ainda não possuem a rede construída no SICLOM Prevenção, sugerimos o cadastramento dos serviços, a saber: almoxarifados, regionais, unidades de dispensação. A construção da rede no SICLOM Prevenção tem como objetivo melhorar a resposta logística quanto ao fornecimento dos insumos, bem como possibilita à SES e ao DATHI visualizarem os estoques distribuídos na rede. Para cadastramento da rede de insumos, sugerimos seguir as orientações contidas no manual do SICLOM Prevenção, disponível no endereço eletrônico: [http://azt.aids.gov.br/documentos/manual\\_prevencao/Inven%20E1rio%20GVE%20preven%E7%E3o%202011.pdf](http://azt.aids.gov.br/documentos/manual_prevencao/Inven%20E1rio%20GVE%20preven%E7%E3o%202011.pdf)

2.15. Sugerimos às Coordenações que organizem um processo de distribuição regular (trimestralmente) dos insumos de prevenção para municípios, via regionais de saúde, a fim de garantir o acesso desses insumos nos serviços de saúde e outras parcerias.

2.16. Este Departamento reitera o compromisso do fornecimento de insumos de prevenção e da melhoria contínua dos sistemas. Dessa forma, oportunamente, será excluído do SICLOM Prevenção ferramentas não mais utilizadas pela rede, bem como será implementada novas funcionalidades, a fim de melhorar o gerenciamento logístico desses insumos em todos os níveis de gestão.

2.17. Em caso de dúvidas sobre esta Nota ou necessidade de apoio técnico sobre o uso do SICLOM Prevenção, orienta-se enviar e-mail para [prevencao@ aids.gov.br](mailto:prevencao@ aids.gov.br) e [logistica@ aids.gov.br](mailto:logistica@ aids.gov.br).

**TATIANNNA MEIRELES DANTAS DE ALENCAR**

Coordenadora-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais Substituta

**DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tatianna Meireles Dantas de Alencar, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais substituto(a)**, em 15/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 16/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033530693** e o código CRC **230E5E2D**.